



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N.º 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Decreta realização de expediente interno pela parte da tarde junto ao Paço Municipal a contar de 04 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, **Considerando** a necessidade de organização e encerramento do exercício de 2020, bem como a preparação para o início do exercício de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado a realização de expediente interno no turno da tarde junto ao Paço Municipal de Constantina, a contar de 04 de janeiro de 2021 até a data de 17 de janeiro de 2021.


Parágrafo Único. Durante o turno da manhã, das 7h30min. às 11h30min. segue expediente normal.

Art. 2º. As demais Secretaria Municipais atenderão em expediente normal.

Art. 3º. O presente Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de janeiro de 2021.


Fidejvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **04/01/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **04/01/2021 a 04/02/2021**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo